

LEI Nº. 4.452, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA
O EXERCÍCIO DE 2012, BEM COMO DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º) – O Orçamento Geral do Município de Araras para o exercício financeiro de 2012, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 330.843.300,00 (trezentos e trinta milhões, oitocentos e quarenta e três mil e trezentos reais).

§ 1º) – O Orçamento Fiscal compreende os Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

§ 2º) – O Orçamento da Seguridade Social compreende os Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art 2º) – A Receita estimada que compõe o orçamento fiscal será realizada mediante a arrecadação das receitas tributárias e não tributárias, na forma da Legislação vigente e segundo o seguinte desdobramento:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Receita Tributária	48.441.000,00	150.000,00	48.591.000,00
Receita de Contribuições	0,00	31.153.000,00	31.153.000,00
Receita Patrimonial	1.558.000,00	5.701.000,00	7.259.000,00
Receita Industrial	1.000,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	37.686.841,00	0,00	37.686.841,00
Transferências Correntes	180.572.000,00	24.130.000,00	204.702.000,00
Outras Receitas Correntes	19.068.159,00	3.446.000,00	22.514.159,00
Operações de Créditos	6.095.300,00	0,00	6.095.300,00
Alienação de Bens	70.500,00	0,00	70.500,00
Transferências de Capital	499,00	0,00	499,00
Outras Receitas de Capital	1,00	0,00	1,00
Deduções de Receita Corrente	-27.230.000,00	0,00	-27.230.000,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	266.263.300,00	64.580.000,00	330.843.300,00

Art. 3º) – A Receita Total estimada para o exercício de 2012,

segundo as fontes de recursos, está assim demonstrada:

ÓRGÃOS/FONTES	VALOR R\$
Receita Própria e Vinculada da Prefeitura	245.860.300,00
Receita do SAEMA	26.500.000,00
Receita da ARAPREV	40.000.000,00
Receita do SMTCA	18.413.000,00
Receita da EMHABA	70.000,00
Total	330.843.300,00

Art. 4º) – A Receita estimada que compõe o orçamento da Seguridade Social, que compreende os recursos destinados à Assistência Social, Previdência Social e Saúde, será realizada na forma da legislação vigente e perfaz a importância de R\$ 64.580.000,00 (sessenta e quatro milhões e quinhentos e oitenta mil reais).

Art. 5º) – A Despesa fixada será realizada nos termos desta Lei, observando-se o seguinte desdobramento:

I – Por Órgão da Administração:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 – Câmara Municipal de Araras	3.744.000,00	660.000,00	4.404.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	1.200.000,00	400.000,00	1.600.000,00
03 – Secretaria Municipal do Governo e das Relações Institucionais	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
04 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
05 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e Institucional	1.418.000,00	0,00	1.418.000,00
06 – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
07 – Secretaria Municipal da Fazenda	19.295.300,00	3.200.000,00	22.495.000,00
08 – Secretaria Municipal da Administração	15.100.000,00	5.400.000,00	20.500.000,00
09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda	4.759.000,00	0,00	4.759.000,00
10 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais	15.713.000,00	0,00	15.713.000,00
11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	17.556.000,00	0,00	17.556.000,00

12 – Secretaria Municipal de Educação	58.049.725,00	9.413.275,00	67.463.000,00
13 – Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social	0,00	17.096.000,00	17.096.000,00
14 – Secretaria Municipal da Saúde	0,00	53.252.000,00	53.252.000,00
15 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras	2.573.000,00	0,00	2.573.000,00
16 – Secretaria Municipal de Ação Cultural e Cidadania	2.868.000,00	0,00	2.868.000,00
17 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	9.075.000,00	1.918.000,00	10.993.000,00
18 – Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras – SAEMA	24.743.000,00	1.757.000,00	26.500.000,00
19 – Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Araras - SMTCA	16.500.000,00	1.913.000,00	18.413.000,00
20 – Serviço de Previdência Social do Município de Araras – ARAPREV	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00
21 – Empresa Municipal de Habitação de Araras – EMHABA	70.000,00	0,00	70.000,00
TOTAL GERAL	195.834.025,00	135.009.275,00	330.843.300,00

II – Por Categoria Econômica:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01 – Despesas Correntes	267.411.140,00
02 – Despesas de Capital	43.502.160,00
03 – Reserva de Contingência e RPPS	19.930.000,00
TOTAL GERAL	330.843.300,00

III – Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01 – Legislativa	3.744.000,00
03 – Essencial a Justiça	1.000.000,00
04 – Administração	47.737.300,00
06 – Segurança Pública	9.795.000,00
08 – Assistência Social	17.146.000,00
09 – Previdência Social	48.236.000,00
10 – Saúde	49.598.275,00
11 – Trabalho	1.709.000,00
12 – Educação	57.399.725,00
13 – Cultura	2.868.000,00

15 – Urbanismo	31.389.000,00
16 – Habitação	70.000,00
17 – Saneamento	21.487.240,00
18 – Gestão Ambiental	765.500,00
20 – Agricultura	900.000,00
22 – Indústria	3.000.000,00
26 – Transporte	16.220.000,00
27 – Desporto e Lazer	2.573.000,00
28 – Encargos Especiais	13.275.260,00
99 – Reserva de Contingência	1.930.000,00
TOTAL GERAL	330.843.300,00

Art. 6º) – A parcela da despesa do orçamento da Seguridade Social que venha exceder a receita correspondente será custeada pela receita do orçamento fiscal.

Art. 7º) – Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

- I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos termos da Legislação em vigor;
- II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas, da Prefeitura e de cada órgão da administração indireta e da Câmara Municipal isoladamente nos termos da legislação vigente;
- IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;
- V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 8º) – Fica o Executivo Municipal, também autorizado a promover as devidas alterações nos valores constantes no PPA – Plano Plurianual 2010/2013 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, face as adequações necessárias que ocorreram pelo lapso de tempo de elaboração daquelas peças e esta LOA – Lei Orçamentária Anual, inclusive aquelas que forem necessárias e concluídas durante as discussões e conclusões das propostas do Orçamento Democrático Participativo.

Art. 9º) – As despesas de capital quando envolver Contratos cuja execução ultrapassar o Exercício Financeiro, correrão por conta de dotações a serem consignadas em Orçamentos Futuros.

Art. 10) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito Municipal

MARIZETH BAGHIN MORANDIM
Secretária Municipal da Fazenda

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 6 (seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

Protocolo nº. 12.823/2011-C)

ANEXO I
METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE
RESULTADO PRIMÁRIO

(Art. 4º, § 1º, LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - ORÇAMENTO DE 2012			
TÍTULOS	VALORES CORRENTES		
	LDO 2012	Orçamento 2012	Diferença
RECEITAS			
Receitas Correntes	316.827.000,00	324.677.000,00	7.850.000,00
(-) Receitas Financeiras	1.610.000,00	7.108.000,00	5.498.000,00
Subtotal	315.217.000,00	317.569.000,00	2.352.000,00
Receitas de Capital	71.000,00	6.166.300,00	6.095.300,00
(-) Venda de ativos	70.500,00	70.500,00	0,00
Subtotal	500,00	6.095.800,00	6.095.300,00
TOTAL GERAL	315.217.500,00	323.664.800,00	8.447.300,00
DEDUZIR(-)			
DESPESAS			
Despesas Correntes	257.813.740,00	267.411.140,00	9.597.400,00
(-) Juros da Dívida Pública	1.500.000,00	2.700.000,00	1.200.000,00
Subtotal	256.313.740,00	264.711.140,00	8.397.400,00
Despesas de Capital	39.154.260,00	43.502.160,00	4.347.900,00
(-) Amortização Dívida Pública	1.500.000,00	2.000.260,00	500.260,00
Subtotal	37.654.260,00	41.501.900,00	3.847.640,00
RESERVA e RPPS	19.930.000,00	19.930.000,00	0,00
Subtotal	19.930.000,00	19.930.000,00	0,00
TOTAL GERAL	313.898.000,00	327.843.300,00	12.245.040,00
RESULTADO PRIMÁRIO	1.319.500,00	- 4.178.500,00	- 3.797.740,00

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito Municipal

MARIZETH BAGHIN MORANDIM
Secretária Municipal da Fazenda

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANEXO II
METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE
RESULTADO NOMINAL

(Artigo 4º, § 1º, LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - ORÇAMENTO DE 2012			
TÍTULOS	VALORES CORRENTES		
	LDO - 2012	Orçamento 2012	Diferença
RECEITAS			
Receitas Correntes	316.827.000,00	324.677.000,00	7.850.000,00
Subtotal	316.827.000,00	324.677.000,00	7.850.000,00
Receitas de Capital	71.000,00	6.166.300,00	6.095.300,00
(-)Operações de Crédito	0,00	6.095.300,00	6.095.300,00
(-)Venda de Ativos	70.500,00	70.500,00	0,00
Subtotal	500,00	500,00	0,00
TOTAL GERAL	316.827.500,00	324.677.500,00	7.850.000,00
DEDUZIR (-)			
DESPESAS			
Despesas Correntes	257.813.740,00	267.411.140,00	9.597.400,00
Subtotal	257.813.740,00	267.411.140,00	9.597.400,00
Despesas de Capital	39.154.260,00	43.502.160,00	4.347.900,00
(-)Amort da Dívida	1.500.000,00	2.000.260,00	500.260,00
Subtotal	37.654.260,00	41.501.900,00	3.847.640,00
RESERVA e RPPS	19.930.000,00	19.930.000,00	0,00
Subtotal	19.930.000,00	19.930.000,00	0,00
TOTAL GERAL	315.398.000,00	328.843.040,00	13.445.040,00
RESULTADO NOMINAL	1.429.500,00	- 4.165.540,00	- 5.595.040,00

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito Municipal

MARIZETH BAGHIN MORANDIM
Secretária Municipal da Fazenda

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANEXO III

METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE

DÍVIDA PÚBLICA

(ARTIGO 4º, § 1º, LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - ORÇAMENTO DE 2012			
DESCRIÇÃO (MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA)	VALORES CORRENTES		
	LDO - 2012	ORÇAMENTO 2012	DIFERENÇA
DÍVIDA CONSOLIDADA	38.510.947,00	38.510.947,00	0,00
DÍVIDA FLUTUANTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	38.510.947,00	38.510.947,00	0,00

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito Municipal

MARIZETH BAGHIN MORANDIM
Secretária Municipal da Fazenda

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE - ORÇAMENTO DE 2012

(Parágrafo 6º do artigo 165 da CF)

Comparativo de Variações da Receita do ISSQN para o exercício de
2012 (Base 2011) - Quadro 1

TRIBUTO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	RESULTADO
ISSQN	2010	2011	2012	
ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO E LISTA DE SERVIÇOS	17.800.000,00	19.500.000,00	21.500.000,00	2.000.000,00
SOMA	17.800.000,00	19.500.000,00	21.500.000,00	2.000.000,00
VARIAÇÃO				(+)10,25%

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito Municipal

MARIZETH BAGHIN MORANDIM
Secretária Municipal da Fazenda

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE - ORÇAMENT

(Parágrafo 6º do artigo 165 da CF)

Comparativo de Variações da Receita do IPTU para o Exercício de 2

TRIBUTO	EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2012	RENÚNCIA DE RECEITA	RECEITA PREVISTA CONSIDERANDO A RENÚNCIA
IPTU	20.000.000,00	19.000.000,00	2.400.000,00	16.600.000,00
SOMA	20.000.000,00	19.000.000,00	2.400.000,00	16.600.000,00
VARIAÇÃO			13 %	

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

MARIZETH BAGHIN MORANDIM
Secretária Municipal da Fazenda

Dr. SÉRGIO CO
Secretário

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE – ORÇAMENTO 2012

(Parágrafo 6º do artigo 165 da CF)

Quadro 3

RECEITA	RECEITA	RENÚNCIA DE	RECEITA	
IPTU+ISQN	IPTU+ISQN	RECEITA	COM RENÚNCIA	
2011	2012		DE RECEITA	
			2012	
39.500.000,00	40.500.000,00	2.400.000,00	38.100.000,00	41
VARIAÇÕES		5,9 %		+ 8

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
 Prefeito do Município de Araras

MARIZETH BAGHIN MORANDIM
 Secretária Municipal da Fazenda

Dr. SÉRGIO
 Secretário